



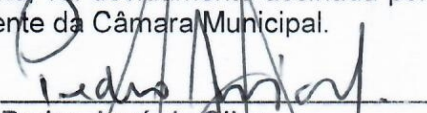
## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

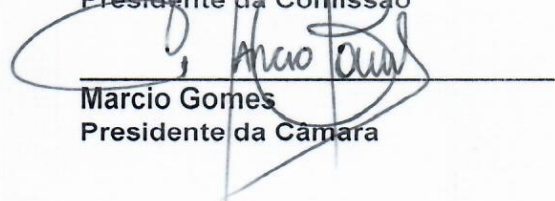
Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302

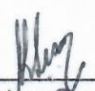
Santana do Itararé – Paraná

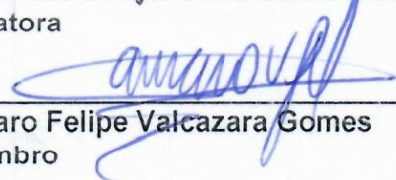
### **ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.**

As 10h00min horas do dia 05 de setembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2018, Processo nº. 003/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura contrato, prorrogando por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 na ocasião verificou – se os valores que cada empresa apresenta, estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, localizada na Rua Romildo Marcos Pereira, 94, BRÇÃO, Centro, CEP. 84.970-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo Senhor Marcos Fernando de Souza, CPF. 870.285.909-25 e RG. 33.275.657-9 - SSP/SP; E as demais empresas registradas no certame apesar de apresentarem seus valores, mais todas com valor acima da empresa classificada; Cientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjudicação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais havendo a ser tratado. Eu Pedro José da Silva– Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

  
Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

  
Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

  
Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

  
Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro



# Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1235 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de setembro de 2018 | PÁGINA: 5

Participante: 12326 - DENIPOTTI & DENIPOTTI COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE

Item	Especificação	Un Med	Qtdde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12 5/80/18	UND	12,00	BORR. RUZI	0,0000	680,00	8.160,00
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14/17 5/80	UND	4,00	BORR. RUZI	0,0000	775,00	3.100,00
10	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1400/24 16 LONAS	UND	18,00	BORR. RUZI	0,0000	1.375,00	24.750,00
11	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17 5/25	UND	10,00	BORR. RUZI	0,0000	1.860,00	18.600,00
24	REFORÇO DE PNEU 12 5/80/18	UND	6,00	BORR. RUZI	0,0000	535,00	3.210,00
25	REFORÇO DE PNEU 14/17 5/80	UND	2,00	BORR. RUZI	0,0000	513,00	1.026,00
26	REFORÇO DE PNEU 1400/24 16 LONAS	UND	10,00	BORR. RUZI	0,0000	872,00	8.720,00
27	REFORÇO DE PNEU 17 5/25	UND	8,00	BORR. RUZI	0,0000	1.090,00	8.720,00
Total do Participante ----->							76.285,00
Total Geral ----->							196.634,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 4 de Setembro de 2018

#### COMISSÃO:

ALICE DAS BROTAS SENE GUIMARÃES - Pregoeira(a)  
ANGELA MARIA GUARNIERI DE AZEVEDO - EQUIPE DE APOIO  
JOSE CARLOS DOS SANTOS - EQUIPE DE APOIO

#### Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

VALDEMIR APARECIDO CASONATO - Representante  
JACIR CONRADO - Representante  
MARCELO PEREIRA BARBOZA - Representante

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ATA DA ABERTURA DA PESQUISA DE PREÇO E JULGAMENTO DAS (PROPOSTAS) DO PROCESSO Nº. 003/2018 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2018.

As 10h00min horas do dia 05 de setembro do ano de 2018, na Secretária da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, sito a Rua Vereador Vergílio de Sene nº. 38, na presença dos membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº. 004/2017, do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Paraná foi apresentada a cotação de preços para avaliação de mercado, referente à Dispensa de Licitação nº. 003/2018, Processo nº. 003/2018, conforme o disposto na Lei nº. 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018, para escolha do menor Preço, objetivando contratação de empresa para aquisição de materiais e serviços, ou seja, ferragens e mão de obra para instalações de grades e portões para as garagens, visando atender a necessidade do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Estado do Paraná, a ser realizado no prazo de 30 (trinta) dias após assinatura contrato, prorrogando por igual período em caso justificáveis, sob pena de responsabilidade e multa; O senhor Presidente apresentou as cotação de preços para que conferissem a sua inviolabilidade, e em seguida passou a análise das propostas, na qual verificou que o mesmo está em conformidade com o processo de Dispensa de Licitação e Artigo 24, Inciso II, Seção I, Capítulo II da Lei 8.666/93, atualizada pela Leis 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98 e suas alterações posteriores e Decreto nº. 9.412/2018 na ocasião verificou - se os valores que cada empresa apresenta, estão em conformidade com o corrente no mercado, dessa forma a Comissão Julgadora procedeu ao devido julgamento; Analisadas as propostas apresentada, a Comissão chegou ao seguinte resultado classificatório: 1º lugar: a Empresa

MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, localizada na Rua Romildo Marcos Pereira, 94, BRÇÃO, Centro, CEP. 84.970-000 - Santana do Itararé - PR, neste ato representado pelo Senhor Marcos Fernando de Souza, CPF. 870.285.909-25 e RG. 33.275.657-9 - SSP/SP; E as demais empresas registradas no certame apesar de apresentarem seus valores, mais todas com valor acima da empresa classificada; Clientes dos valores a comissão proferiu a decisão no sentido de julgar o objeto da Dispensa de Licitação em favor da Empresa MARCOS FERNANDOS DE SOUZA empresa inscrita no CNPJ nº. 12.706.074/0001-27, considerando o menor preço avaliado no mercado e obedecendo assim o critério de menor preço. Em seguida foi submetido o presente procedimento para apreciação do Senhor Presidente da Câmara MARCIO GOMES que comunicou a Comissão e aos presentes sobre aceitação da proposta do vencedor, e que juntamente com o Presidente da Comissão aguardariam o prazo previsto em Lei para Adjucação e Homologação do certame em favor do vencedor. Nada mais havendo a ser tratado. Eu Pedro José da Silva- Presidente da Comissão de Licitação e Avaliação da Câmara Municipal de Santana do Itararé - Pr, lavrei a presente ATA, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por mim, Pelo membros da Comissão de Licitação e Pelo Presidente da Câmara Municipal.

Pedro José da Silva  
Presidente da Comissão

Alice das Brotas Sene Guimarães  
Relatora

Marcio Gomes  
Presidente da Câmara

Amaro Felipe Valcazara Gomes  
Membro

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30  
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000  
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br  
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,  
da garantia de autenticidade desde documento,  
desde que visualizado através do site:  
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>